

**DECRETO Nº 240, 11 DE JULHO DE 2025**

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Canarana – BA, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 007 DE 13 de janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de CANARANA – BA, para o mandato correspondente ao biênio 2025 a 2027, conforme segue:

**I – Representantes do Poder Público:**

- Lucas Teixeira de Miranda (Titular) e Vanessa Seixas Pimenta Lima (Suplente) - Secretaria de Assistência Social;
- Lucimara de Jesus Santana (Titular) e Dirlane Fernandes de Almeida (Suplente) – Secretaria de Educação (Titular)
- Suelle Matutino dos Santos Novaes (Titular) e Dayane Pereira de Novaes (Suplente) – Secretaria de Saúde;
- Fabiana Marques Dourado de Almeida (Titular) e Ronaldo Neres (Suplente) – Secretaria de Administração;
- Joston de Oliveira Dourado (Titular) e Luiz Miguel de Souza (Suplente) – Secretaria de Finanças.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

- Flavio Silveira Porto Santos (Titular) e Altenia Pedrosa Prudêncio (Suplente)– Paroquia Nossa Senhora do patrocínio;
- Daniela Santos Paes (Titular) e Roseli Ferreira de Oliveira (Suplente) – Associação das Mães Atípicas;
- Maria Conceição Gomes dos Santos (Titular) e Auristela Maria da Silva (Suplente) - Associação de Povos Representantes Quilombolas;
- Joedson Pereira dos Santos (Titular) e Roberio Márcio Alves de Souza (Suplente) - Associação dos ACS e ACE;
- Marcio Jean dos Santos Silva (Titular) e Carlos Henrique dos Santos Silva (Suplente) – Igreja Presbiteriana do Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

- Sandra Janete de Novaes (Titular) e Gizelia Neres de Souza (Suplente) – Câmara Municipal de Vereadores de Canarana.

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA tem como finalidade deliberar, formular e controlar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e da legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025.

**Marleide Barbosa de Oliveira**  
Prefeita do Municipal